



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.224 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Comissão Paritária do Controle e Acompanhamento de Atividade Delegada e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto nº 4.349 de 11 de abril de 2011, que regulamenta a Lei nº 4.159 de 21 de setembro de 2010, alterada pela Lei nº 4.208 de 04 de abril de 2011;

Considerando o Convênio GSSP/ATP-123/19 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Agudos visando à implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares, assinado em 03 de julho de 2019, com vigência de prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura;

Considerando que há necessidade de acompanhamento da execução do convênio por uma comissão paritária;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Paritária de Controle de ATIVIDADE DELEGADA:

I- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Presidente: ANTONIO MIGUEL LEÃO - R.G. nº 20.927.948

Membro: MAURI MARTINS JUNIOR - R.G. nº 28.550.671-7

II- POLÍCIA MILITAR:

Membros: R.E. nº 924243-5 - ALEXANDRE JACINTO LAVISO RODRIGUES

R.E. nº 966250-2 – FÁBIO RONALDO TAVERA

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 14.571 de 01/02/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Agudos, 06 de abril de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de abril de 2021.**

Página: **04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**